

COMUNICADO

ERSE devolve aos consumidores 3 milhões de euros de saldos de gerência

O Governo autorizou a ERSE a movimentar 3 milhões de euros dos saldos de gerência, de um total de cerca 9 milhões euros acumulados pertencentes aos consumidores, para abater às tarifas de gás natural e de eletricidade. Esta verba junta-se aos recentes 8,4 milhões de créditos nunca levantados pelos consumidores e já abatidos nas tarifas de eletricidade para o próximo ano.

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos vai transferir para as tarifas de energia, pela primeira vez, desde 2007, parte dos seus saldos de gerência, que contribuirão para a redução do preço pago pelos consumidores.

O Secretário de Estado do Orçamento acaba de autorizar a movimentação de 3 milhões de euros dos saldos de gerência da ERSE, de um total acumulado até 2017 de cerca de 9 milhões de euros, para reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural.

Face à proveniência das receitas do orçamento da ERSE, a devolução aos consumidores dos saldos de gerência acumulados tem sido uma preocupação constante desta entidade e, igualmente exigida, ao longo dos últimos anos, pelos seus Conselhos Consultivo e Tarifário.

A ERSE continuará a prosseguir esforços no sentido de obter autorização para a devolução às tarifas do restante saldo de gerência.

Os estatutos da ERSE preveem que, quando se verificarem saldos de gerência, os mesmos devem reverter para os consumidores através da tarifa de acesso, uma vez que se trata de uma verba que lhes pertence.

Embora as receitas da ERSE não tenham qualquer dotação do Orçamento de Estado, sendo exclusivamente constituídas por transferências das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, incluídas nas tarifas e, como tal, suportadas pelos consumidores de eletricidade e gás natural, os saldos encontram-se depositados numa conta titulada pela ERSE no

Instituto de Gestão de Crédito Público (IGCP). A movimentação desta conta no IGCP está dependente de autorização do Ministério das Finanças.

Esta devolução já tinha ocorrido em 2007, ano em que foi transferido para os consumidores de eletricidade e gás natural, através das tarifas, um total de 1.202.589 euros dos saldos de gerência acumulados de 2003, 2004 e 2005.

Os consumidores de eletricidade beneficiaram também recentemente da devolução de cerca de 8,4 milhões de euros milhões de euros de créditos com mais de cinco anos que nunca foram levantados, por razões que se prendem com a cessação dos contratos por mudança de comercializador, morte do titular, ausência de residência ou encerramento de atividade de empresas.

No âmbito das competências de regulação económica, não tendo os titulares dos direitos de crédito exercido o seu direito, os créditos acumulados não devem permanecer nos comercializadores de último recurso de eletricidade, mas sim ser devolvidos às tarifas que são suportadas por todos os consumidores.

Lisboa, 28 de dezembro de 2018